

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA



Aprovado por 9 a 0
Rejeitado por n
Pompéia 28 / 10 / 85

Senhor Presidente;

Ind. 322/85.

Considerando que a inflação vem corroen
do dia após dia o já famigerado poder aquisitivo não só dos nossos
servidores municipais;

Considerando que já restou provado que
a colaboração mutua é fator decisivo para solução de problemas des
se naipe, com a criação de cooperativas;

R E Q U E R O

Depois de ouvido o douto plenário e to-
madas as formalidades de estilo que seja oficiado ao Sr. Prefeito Mu-
nicipal de Pompéia, para que seja criada e instalada em Pompéia uma
Cooperativa de Fuhcionários Municipais, visando a ampliação da capa-
cidade de compra, com consequente beneficio aos servidores.

Orlando Cassaro

Pompéia-Sala das Sessões em 28.10.85

Of. 7 82/85

Orlando Cassaro
vereador

PROTOCOLO

PROC N° 8368/85

28 / 10 / 85

Diretor da Secretaria